



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**C. N. P. J. 05.257.555/0001-37**

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Translago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

**DECRETO Nº 5.220/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO  
DE JURUTI-PA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais, conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício do seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a prerrogativa inserta no artigo 63, XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional - EC nº 51/2006, de 16 de fevereiro de 2006;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 999/2010, de 20 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria nº 243, de 25 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Resultado do Processo Seletivo Edital nº 001/2018, realizado em parceria com Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, devidamente Homologado pelo Prefeito Municipal, em 11/01/2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 002, que favorece a efetivação dos Agente Comunitário de Saúde.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Edital nº 001/2018, realizado em parceria com Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, devidamente Homologado pelo Prefeito Municipal, em 11/01/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo arrolados(as), para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde, com indicação do Nome, número da Cédula de Identidade - RG e área de atuação, respectivamente:

**1. ANA TALIA TEIXEIRA BARRETO**, RG nº 7903340 - PC/PA (ACS - Área Posto São Marcos);

*Handwritten signature and stamp*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**C. N. P. J. 05.257.555/0001-37**

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

**2. ALDEZI TEIXEIRA FARIAS**, RG nº 1428823-0 – SSP/AM (ACS - Área Martop Invasão São Marcos);

**3. ELIEZER DA SILVA RIBEIRO**, RG nº 6480949 – PC/PA (ACS - Área Invasão Martop São Marcos);

**4. RICELLI DE AZEVEDO NASCIMENTO**, RG nº 7928929 – PC/PA (ACS - Área Invasão 9 de Abril - Bom Pastor);

**5. JOSIELINA BENTES DE SOUZA**, RG nº 5137965 – PC/PA (ACS - Área Invasão 9 de Abril - Bom Pastor);

**6. THIAGO SILVA DA SILVA**, RG nº 7496992 - PC/PA (ACS - Área Alto Alegre Batata, Rio Verde e Bem Longe);

**7. JHONATAS DE SOUZA GARCIA**, RG nº 6612286 – PC/PA (ACS - Área Bairro Prainha - Juruti Velho);

**8. MIRIAN DE PAULA DA SILVA PEREIRA**, RG nº 4803881- PC/PA (ACS - Área Bairro Novo – Vila Tabatinga);

**9. NAIANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, RG nº 8274049 – PC/PA (ACS - Área Bairro Novo – Vila Tabatinga);

**Art. 2º** A presente nomeação se dá em função de Aprovação no Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**, de acordo com a legislação em vigor, especificamente a **LEI MUNICIPAL Nº 053 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993**, que **DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, LEI MUNICIPAL Nº 999/2010** combinado com o **Artigo 198**, parágrafo 4º da Constituição Federal.

**Art. 3º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, em 09 de junho de 2022

**FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 09 de junho de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias

Secretário Municipal de Administração

Decreto 4.488/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº. 4.488/2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**C. N. P. J. 05.257.555/0001-37**

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.220/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Aos dias 09 do mês de Junho de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação

Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto Nº. 4.503/2021